

Edital 416
DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RETORTA E TOUGUES

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que a **Assembleia de Voto da União de Freguesias de RETORTA e TOUGUES**, foi **desdobrada em 3 secções de voto** que vão funcionar nos locais seguintes:

RETORTA

Secção de Voto n.º 1

- Sede da Junta de Freguesia – Avenida Manuel Dias, 668

Secção de Voto n.º 2

- Escola Primária EB1 de Casal do Monte – Rua Casal do Monte

TOUGUES

Secção de Voto n.º 3

- Edifício da Junta de Freguesia – Rua Cortinhas da Fonte

Vila do Conde, 23 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


